

## REGLEMENT INTERIEUR COLLEGE ET LYCEE

Le Lycée Molière, dont la communauté scolaire, est composée des élèves, des responsables légaux des élèves et des personnels, offre un cadre scolaire original : tout en préservant l'identité de chacun et établissant l'équilibre entre cultures brésilienne et française, il permet de promouvoir le bilinguisme et donne l'occasion à tous d'évoluer dans un environnement biculturel, source d'enrichissement mutuel.

L'enseignement dispensé est conforme aux programmes français, tout en respectant les exigences pédagogiques incluses dans l'autorisation de fonctionner délivrée par les autorités brésiliennes (Parecer no 387/83 du 1er septembre 1983).

Les objectifs pédagogiques et éducatifs, déclinés dans le Projet d'établissement, reposent sur des valeurs et des principes spécifiques essentiels que chacun se doit d'observer dans l'établissement : principes de laïcité et de neutralité politique, idéologique et religieuse, égalité des chances et de traitement entre filles et garçons, devoir de tolérance et de respect d'autrui dans sa personne et ses convictions, garanties de protection contre toute forme de violence psychologique, physique ou morale et le devoir qui en découle pour chacun de n'user d'aucune forme de violence.

Le respect mutuel entre adultes et élèves et entre élèves, constitue également l'un des fondements de la vie collective.

L'inscription d'un élève dans l'établissement vaut, pour lui-même comme ses représentants légaux, adhésion aux dispositions du présent Règlement intérieur et engagement de s'y conformer pleinement.

### Les horaires

<b>MATIN</b>	Ouverture du lycée	7h30
	Montée en cours	7h55
	Début des cours	8h00
	Récréation	10h55-11h15
	Fin des cours	13h10
<b>APRES-MIDI (selon emploi du temps de la classe)</b>	Montée en cours	13h55
	Début des cours	14h00
	Fin des cours	16h55/17h30/18h (selon emploi du temps de l'élève)

### Les entrées, mouvements et sorties des élèves

Toute la communauté éducative doit se soumettre au contrôle strict des entrées et sorties de l'établissement : présentation du badge, de la pièce d'identité ou du carnet de correspondance.

Les élèves sont accueillis à partir de 7h30 et ils doivent être entrés dans leur classe au plus tard à 7h55 pour que le cours commence à la 2ème sonnerie, à 8h00.

Les déplacements dans les couloirs et escaliers doivent s'effectuer dans le calme, sans courir et sans bruit excessif.

Au moment des récréations, tous les élèves quittent les salles de classe.

Lors d'une permanence régulière ou imprévue, entre deux cours, les élèves restent dans l'enceinte du lycée, soit en salle de permanence, au CDI ou bien tout autre lieu défini par la Vie scolaire.

Toute sortie du lycée, normale ou anticipée, se fera en présentant son carnet de correspondance au surveillant de service au portail. En cas d'absence de carnet, l'élève devra se rendre au service de vie scolaire qui lui délivrera une autorisation de sortie après vérification de son emploi du temps.

Les personnels de la vie scolaire assurent la surveillance des élèves au moment de l'accueil du matin, des interclasses et récréations, jusqu'à la sortie des élèves.

Tout élève à mobilité réduite, momentanée ou durable, peut recourir à une aide sous la conduite du personnel de vie scolaire et/ou d'un(e) camarade.

Les élèves n'ont pas accès à la cour de maternelle et au garage sauf s'ils sont accompagnés par un adulte.

L'accès aux salles spécialisées (sciences, enseignements artistiques, salle informatique, centre de documentation et d'information, études, salle polyvalente, salle Sobral Pinto, terrains de sport) n'est autorisé qu'en la présence d'un membre du personnel. Il est demandé d'y adopter une attitude respectueuse du matériel et des règles de sécurité.

## Régimes de sorties des élèves

Seuls les lycéens (scolarisés de la 2nde à la Tle) sont autorisés à sortir à l'heure du déjeuner et pendant les permanences avec une autorisation signée des responsables légaux (formulaire distribué au début de l'année scolaire).

## Les services internes

### Le service de santé scolaire

L'infirmier accueille les élèves de 7h30 jusqu'à la fin des cours de la journée.

C'est un lieu de soin, d'accueil et d'écoute. Le personnel médical effectue les premiers secours, mais n'est pas habilité à donner un médicament à un élève. En cas de traitement médical, la famille doit informer par écrit l'infirmière ou le médecin et de déposer les médicaments à l'infirmierie, avec l'ordonnance du médecin traitant. En cas de maladie chronique, la famille doit solliciter la mise en place d'un Protocole d'Accueil Individualisé (P.A.I.) permettant à une partie ou à l'ensemble des membres du personnel de l'établissement de reconnaître les signes d'alerte et les autorisant à prendre les mesures médicales précisées par le médecin traitant.

Tout élève ayant besoin de se rendre à l'infirmierie pendant les heures de cours ou de permanence doit être autorisé par un membre de l'équipe éducative qui le fait accompagner par un délégué .

L'élève souffrant doit présenter son carnet de correspondance à l'infirmierie où l'on indiquera les précisions utiles sur cette visite. Avant son retour en classe, il présente son carnet à la vie scolaire, visé par l'infirmierie. Une saisie dans Pronote est également faite par le personnel de santé.

Les élèves accidentés ou malades à l'intérieur de l'établissement reçoivent les premiers soins à l'infirmierie du lycée. Dans les cas graves, l'infirmier entre directement en contact avec les parents pour convenir des mesures à prendre.

C'est l'infirmier qui juge l'opportunité d'un retour éventuel de l'élève vers sa famille. Elle se charge de l'organisation de ce retour en prévenant la famille, et en informant le service de vie scolaire

### **Le service de psychologie scolaire**

La psychologue reçoit les élèves et les parents. Elle participe au bilan psychologique et scolaire des élèves. Elle coordonne des séances d'information et de prévention sur différents thèmes (santé, sexualité, etc.)

### **Le service orientation**

Le PRIO (personnel ressource en orientation) accueille les élèves et leurs familles afin de les aider sur leurs choix d'orientation scolaire et professionnel. Il anime des ateliers d'orientation avec les classes du lycée dans le cadre de l'éducation à l'orientation en collaboration avec les professeurs principaux et des séances d'information sur les études post-bac. Il organise avec l'aide des professeurs les stages dans le monde professionnel pour les secondes.

### **Le centre de documentation et d'information (CDI)**

Le C.D.I. est réservé prioritairement aux élèves qui doivent travailler à l'aide des supports documentaires du CDI et aux classes encadrées par un professeur avec un objectif de recherche documentaire, ainsi qu'à ceux qui souhaitent bénéficier d'un environnement accueillant pour la lecture.

En venant au CDI, chaque usager fait le choix de travailler dans le calme et le silence. Tout élève qui entre au CDI doit respecter le règlement du CDI.

### **Les manuels scolaires**

Ils sont prêtés au début de l'année scolaire à chaque élève qui devra les couvrir et les restituer en fin d'année dans le meilleur état possible. En cas de perte ou de détérioration importante, au-delà de l'usure habituelle, il sera exigé le remboursement du livre au coût du neuf.

### **Le service de restauration**

C'est un service offert aux élèves par une équipe qualifiée, soumis à des normes strictes d'hygiène et de sécurité alimentaire. Deux tarifs possibles : forfait mensuel ou prix du ticket. Les élèves doivent avoir une conduite adéquate au restaurant scolaire, notamment veiller à ne pas faire trop de bruit.

### **Le casier**

Chaque élève se voit attribuer par la vie scolaire un casier individuel en début d'année scolaire afin d'alléger son cartable journalier. Il est responsable du contenu de son casier et de son état général. En cas de souci avec le casier, l'élève doit avertir au plus vite la vie scolaire.

### **Le garage à vélo**

Les élèves qui utilisent un vélo doivent mettre pied à terre avant de franchir le portail du garage pour se rendre à l'espace réservé pour les vélos. Le vélo reste sous la responsabilité de la famille.

## **ORGANISATION DE LA VIE SCOLAIRE**

### **Le carnet de correspondance**

Il est remis gratuitement à chaque élève en début d'année scolaire, il sert de lien entre les parents, les enseignants et l'administration. L'élève doit le conserver avec soin et être en mesure de le présenter quand il lui est demandé. Les parents doivent le consulter régulièrement car il y a des messages qui leur sont destinés. En cas de perte ou de dégradation, un nouveau carnet devra être acheté au frais des responsables légaux.

## Attitude des élèves

Une tenue et un langage corrects sont demandés à l'ensemble de la communauté scolaire. La courtoisie prévaut dans les relations entre tous.

Les tenues indécentes ou faisant l'apologie de violence ou de produits prohibés sont interdites ; les casquettes et bonnets doivent être enlevés à l'intérieur des bâtiments. Le port de signes ou de tenues par lesquels les élèves manifestent ostensiblement une appartenance religieuse est aussi interdit. Le port de tongs ou de tout autre vêtement de plage est interdit dans l'établissement. Si la tenue de l'élève n'est pas convenable pour entrer en classe, les parents seront immédiatement avertis par téléphone, afin qu'ils prennent leurs dispositions dans les plus brefs délais. Sans tenue adéquate, l'élève ne sera pas admis en classe.

Une pudeur élémentaire, notamment dans l'expression des sentiments amoureux, est à respecter dans l'établissement.

## Les absences et les retards

La présence à tous les cours figurant à l'emploi du temps de l'élève (y compris les enseignements optionnels) ainsi que le respect des horaires sont obligatoires. Les absences et retards nuisent à la scolarité de l'élève et perturbent les cours. Le travail demandé par les enseignants est obligatoire et les élèves sont tenus de le réaliser.

Les parents doivent, dans l'intérêt de leur enfant, veiller à ne pas leur laisser manquer la classe indûment et à collaborer étroitement avec l'établissement.

En cas d'absence imprévisible, la famille doit informer par téléphone le service de vie scolaire, En cas d'absence prévisible, une autorisation écrite des responsables légaux est demandée auprès du service vie scolaire.

Les rendez-vous médicaux ou administratifs doivent être pris en dehors des heures de cours dans mesure du possible.

Toute sortie d'élève en cours de journée doit être motivée par une demande d'autorisation présentée au service de la vie scolaire (la veille ou le jour même jusqu'à la fin de la récréation).

Après toute absence, l'élève doit se présenter au bureau de la vie scolaire dans le meilleurs délais avec son carnet de correspondance où sont portés les motifs et la durée de l'absence. Après tout retard, l'élève doit présenter la page des retards de son carnet de correspondance signée des parents.

Toute justification d'absence ou de retard qui ne sera pas présentée dans les 48h après le retour de l'élève ne sera pas prise en compte et restera injustifiée.

La validité du motif de l'absence est laissée à l'appréciation du service de vie scolaire. L'expression «raison familiale » ou « raison personnelle », par exemple, ne peut en aucun cas justifier une absence.

## Éducation Physique et sportive (EPS)

*Certificat médical* : La « Lei N°65453 du 02 Octobre 2013 » émanant de l'état de Rio, oblige tout élève qui participe à une activité d'éducation physique dans le cadre scolaire à passer un examen médical à l'issu duquel il recevra l'autorisation de pratiquer l'EPS au sein du lycée.

Une tenue spécifique est exigée pour les séances d'éducation physique : tee-shirt et short officiels du lycée (vendus par l'APE), socquettes et chaussures de sport ou bien maillot et bonnet de bain, sont obligatoires. L'élève doit également être en possession d'une gourde.

#### *Les dispenses d'éducation physique (EPS)*

L'exemption d'une séance est sollicitée par la famille sur le carnet de correspondance et doit être accordée par le service de santé scolaire puis présentée au professeur qui garde l'élève en cours et adapte son activité à son état. Les dispenses n'autorisent pas l'élève à s'absenter du cours pendant la durée de sa dispense même justifiée par un certificat médical, l'élève peut avoir obligation de présence en cours.

Toute dispense de plusieurs séances doit être justifiée par un certificat médical remis au service de vie scolaire. Pour les élèves de Terminale candidats au baccalauréat, un contrôle doit être effectué par un médecin du Consulat de France

Les dispenses occasionnelles sont accordées par l'infirmier qui en avertit aussitôt le service de vie scolaire. Aucune exemption ou dispense ne sera accordée par l'infirmier après la fin de la récréation de matinée.

#### **Les instances de représentation de la communauté scolaire**

*Le conseil d'établissement* : il est composé de membres de droit et de représentants élus des personnels, des parents et des élèves. C'est une instance représentant le primaire et le secondaire, qui se réunit 3 fois par an et émet un avis sur les thèmes liés à la pédagogie et la vie éducative de l'établissement.

*Le conseil de classe* : il réunit les professeurs. 2 délégués élèves, 2 délégués parents, la psychologue... Il est dirigé par le professeur principal sous la présidence du proviseur ou de son représentant. Il présente les bilans de la classe et de chaque élève et propose des mesures pour réussite scolaire.

*Le conseil de vie lycéenne (CVL)* : composé de 10 élèves élus, dont un élève vice-président, il se réunit au moins trois fois par an et fait des suggestions sur l'organisation de la vie scolaire.

### **DROITS ET OBLIGATIONS DES ELEVES**

#### **Le respect des personnes et des biens**

L'école est un lieu d'éducation et d'intégration où tous les jeunes se retrouvent, apprennent à vivre ensemble et à se respecter. Le devoir de tolérance et le respect d'autrui dans sa personnalité et dans ses convictions s'imposent à chacun.

Chacun bénéficie de garanties de protection contre toute agression physique ou morale.

Chacun doit n'user d'aucune violence sous quelque forme que ce soit et en réprover l'usage.

Les élèves doivent observer à l'égard de tous les personnels et des autres élèves du Lycée Molière une attitude correcte et un langage poli. Tous les élèves doivent avoir un comportement correct pendant les activités organisées par le lycée, aussi bien à l'extérieur, dans les moyens de transport, que dans l'établissement.

Le respect du matériel, des installations et des biens communs s'impose à tous. Les élèves doivent contribuer à la propriété de l'établissement et faciliter ainsi le travail du personnel de service. Toute dégradation entraîne une réparation financière à la charge de la famille au prix du neuf.

Il est formellement déconseillé aux élèves de venir au lycée avec des objets de valeur. En cas de perte ou vol d'objets de valeur, la responsabilité de l'établissement n'est pas engagée. Tout objet trouvé dans l'établissement doit être immédiatement rapporté au service de vie scolaire.

### Le comportement en classe

L'attention, la concentration et le travail sont les règles essentielles de fonctionnement d'une classe. Les élèves doivent respecter les horaires, participer au travail scolaire, se conformer aux modalités de contrôle des connaissances. Un élève ne peut refuser d'étudier certaines parties du programme, de faire certaines évaluations ou de se dispenser d'assister à certains cours.

Il n'est pas autorisé de manger, de boire et de mâcher des chewing-gums, en classe.

### L'usage du téléphone portable et des appareils électroniques

**Pour tous les élèves : l'utilisation du téléphone portable et de tout autre équipement terminal de communications électroniques est interdite dans l'enceinte de l'établissement.** Console de jeux, montre ou objet numérique connecté, tablettes ne sont pas autorisés. Cette interdiction est valable pendant le temps scolaire et périscolaire, exception faite lorsque le professeur autorise l'usage du téléphone durant un temps de travail sur une activité spécifique.

Cette interdiction est aussi effective durant toutes les activités scolaires organisées en dehors de l'école ou de l'établissement scolaire.

Les téléphones doivent donc être éteints et rangés dans les cartables des élèves.

Si un élève a un besoin urgent de joindre sa famille il se rend à la vie scolaire : un téléphone est à sa disposition.

**Il est strictement interdit d'utiliser le téléphone portable pour photographier ou filmer dans les cours ou en dehors des cours.**

## LES DROITS DES ELEVES

### Les droits individuels

Chacun a le droit à l'enseignement, au respect de sa personne et de ses idées, de son intégrité physique et morale.

### Les droits collectifs

Chacun a le droit de s'informer, de se réunir et de s'exprimer.

### Affichage

Un panneau d'affichage est mis à la disposition des élèves dans les halls de vie scolaire. Tout document destiné à l'affichage doit être neutre et non injurieux : il doit être signé et communiqué au préalable au proviseur (ou à son adjoint).

## **Publication**

Le droit est reconnu aux élèves, aux parents d'élèves, aux personnels de publier à l'attention de la communauté éducative des documents respectant les principes de neutralité et de respect des personnes (élèves et adultes).

## **Droit de réunion**

Ce droit s'exerce à l'initiative des délégués de classe, du CVL et du conseil d'établissement pour l'exercice de leur fonction.

Ces réunions se tiennent en dehors des heures de cours et sur autorisation du chef d'établissement. Les réunions de nature publicitaire, commerciale, politique ou confessionnelle sont prohibées.

## **LES OBLIGATIONS DES ELEVES**

Elles s'imposent à tous les élèves, tant dans le cadre des cours que dans la vie scolaire (C.D.I. permanence, récréations) ainsi que pour toutes les activités éducatives organisées par l'établissement (sorties pédagogiques, voyages, échanges linguistiques, etc.) qui font partie intégrante de la scolarité. Ces activités font l'objet de documents spécifiques et apparaissent dans le projet d'établissement.

### **Le travail scolaire**

L'assiduité, c'est-à-dire la présence régulière, est obligatoire à tous les cours.

La ponctualité, c'est à dire le respect strict des horaires, est une obligation car le retard crée une gêne pour le cours.

L'obligation de faire la totalité des activités scolaires et périscolaires ainsi que le travail personnel sont indispensables à la réussite de l'élève.

### **L'évaluation**

L'évaluation peut être diagnostique, formative ou sommative.

Diagnostique : elle évalue les acquis des élèves et permet d'évaluer les connaissances antérieures des élèves.

Formative : elle accompagne les apprentissages et permet de signaler et valoriser les progrès des élèves

Sommative : elle permet de vérifier en fin de séquence ou de période, les objectifs fixés par les programmes en termes de connaissances et de compétences

L'évaluation repose sur des critères annoncés aux élèves.

L'élève ne peut pas se soustraire aux diverses évaluations organisées par les professeurs. Sa participation est obligatoire, toute absence doit être justifiée.

Toute absence à une situation d'évaluation pourra faire l'objet d'un rattrapage pendant les heures ouvrées de l'établissement.

La recevabilité du motif d'absence ou de retard relève de la compétence de l'équipe de direction. Toute absence ou retard injustifié ou non recevable pourra être observé(e) comme volontaire et pourra entraîner une punition ou une sanction.

Lorsqu'un professeur ou un personnel de la vie scolaire suspecte une fraude lors d'une situation d'évaluation, il laisse le candidat poursuivre et consigne les éléments constitutifs de la fraude dans un rapport circonstancié adressé au Chef d'établissement, à son adjoint et au professeur principal. Si la fraude est avérée, la copie de l'élève se voit attribuer un zéro. Si la triche devait se reproduire, une sanction peut être prononcée.

### Le suivi de la scolarité par les familles

Les familles sont invitées à vérifier régulièrement le travail scolaire par le biais du cahier de texte de l'élève, le cahier de textes numérique sur Pronote, le carnet de correspondance, les corrections d'exercices, des entretiens avec les professeurs ainsi qu'en consultant régulièrement l'espace « parents » sur Pronote.

À la fin de chaque trimestre, les familles recevront le bulletin trimestriel de leur(s) enfant(s) par mail, au format PDF et Pronote.

### Le passage dans la classe supérieure

À la suite du dialogue entre la famille et l'équipe éducative et en fonction de la demande d'orientation de la famille, le conseil de classe du 3e trimestre formule des propositions d'orientation.

Lorsque la proposition n'est pas conforme à la demande, le chef d'établissement reçoit l'élève et ses parents afin de les informer des propositions du conseil de classe et de recueillir leurs observations. Le passage en classe supérieure à la fin d'un cycle (fin de 6<sup>ème</sup>, fin de 3<sup>ème</sup>, fin de 2<sup>nde</sup>) relève d'une décision du conseil de classe, le chef d'établissement prend ensuite les décisions d'orientation et en informe les parents de l'élève.

En cas de décision de redoublement, les parents de l'élève font savoir au chef d'établissement s'ils acceptent cette décision ou s'ils en font appel. Dans ce cas, une commission d'appel est réunie pour examiner la demande : la décision de cette commission est souveraine.

## LES OUTILS DE COMMUNICATION ENTRE L'ETABLISSEMENT ET LES RESPONSABLES LÉGAUX

Chaque élève dispose d'un carnet de correspondance qu'il doit toujours avoir dans son cartable. Ce carnet est le lien privilégié de communication entre les parents et l'établissement. L'élève doit le présenter à ses parents régulièrement et à ses enseignants chaque fois que cela est nécessaire.

Les bulletins trimestriels comportant les résultats des évaluations sont remis aux parents via Pronote et envoyés par mail. Pour des cas de suivi spécifique, le bulletin peut être remis lors d'une réunion parents-professeurs.

Le site du lycée [www.lyceemoliere.com.br](http://www.lyceemoliere.com.br) fournit des informations générales et l'espace PRONOTE Parents permet aux familles de suivre les travaux à faire à la maison et les résultats de leur(s) enfant(s).

Deux rencontres entre les parents et les professeurs sont organisés par l'établissement : à la rentrée scolaire et à la fin du 1<sup>er</sup> trimestre. Les parents qui désirent avoir un entretien en dehors de ces temps institutionnels avec un professeur doivent lui demander un rendez-vous par le carnet de correspondance ou via la messagerie Pronote.

Il est recommandé aux familles de prendre contact avec l'équipe éducative aussi souvent que l'intérêt de l'élève l'exige.

## LES REGLES GENERALES DE SECURITE

Les élèves et les personnels doivent respecter les consignes de sécurité appliquées dans l'établissement et participer aux exercices d'évacuation. Les consignes générales à suivre en cas d'urgence sont affichées dans les locaux de l'établissement. Dès la rentrée scolaire et à l'occasion du premier exercice d'évacuation, les élèves sont informés de la conduite à adopter.

Les systèmes d'alarme et de lutte contre l'incendie sont les garants de la sécurité. De leur bon état de fonctionnement dépend le sort de chacun ; aussi est-il formellement interdit de les manipuler sans nécessité.

Le port d'une blouse de coton (pas de nylon) est obligatoire pour les TP de sciences.

### L'entrée des visiteurs dans l'établissement

Les parents ou personnes qui accompagnent les élèves ne peuvent entrer dans les bâtiments scolaires qu'après y avoir été autorisés par le personnel d'accueil. Ils doivent porter un badge d'identification Visiteur et présenter à la personne qu'ils doivent rencontrer le formulaire complété par la réception à faire signer pour sortir.

### L'assurance

En cas d'accident survenu au lycée ou à l'extérieur pendant une activité organisée, les risques sont couverts par la police d'assurance de l'établissement.

### Les stages en entreprise

En classe de 2nde les élèves doivent effectuer un stage d'observation en entreprise. Ce stage fait l'objet d'une convention tripartite entre le lycée, l'entreprise et la famille de l'élève.

### Les situations exceptionnelles

Lorsque l'accueil des élèves ne peut être assuré dans des conditions normales de sécurité (sinistre, conditions météorologiques, évènement imprévu etc...) le chef d'établissement prendra les mesures qui s'imposent. Les élèves pourront être amenés à rejoindre leur domicile. Les familles en seront informées par téléphone. En cas d'impossibilité à joindre les familles les élèves resteront dans l'établissement sous la surveillance du personnel.

### Les objets dangereux

Il est formellement interdit d'introduire dans l'établissement tout objet sans rapport direct avec la vie de l'établissement, et notamment tout objet dangereux : armes, objet coupant (cutter, objets en verre...) ou contondant, ou objet qui, détourné de sa destination première, pourrait constituer une arme, aérosol, produit inflammable (feux d'artifice), bombe d'autodéfense, etc. Cette interdiction est stricte : en cas de manquement, elle entraînera une sanction fixée par le Proviseur.

### Les mesures disciplinaires

Une des missions du lycée est la prise en charge progressive par les élèves eux-mêmes de leur responsabilité à l'égard de leur travail individuel et de la vie collective. Comme toute collectivité, le lycée prévoit des mesures disciplinaires en cas de non-respect du Règlement intérieur : selon la gravité de la faute, on distingue les punitions scolaires des sanctions disciplinaires.

Toute punition ou sanction doit être individuelle et proportionnelle au manquement : elle doit tenir compte du degré de responsabilité de l'élève, de son âge, de son implication dans le manquement reproché, de ses antécédents en matière de discipline. Elle doit être expliquée à l'élève concerné qui

a le droit de s'expliquer, de se justifier et de se faire assister. La direction veille à la proportionnalité de cette sanction.

Il s'agit d'un dispositif éducatif au travers duquel se construisent respect d'autrui, sens de la responsabilité et respect de la loi.

### **Les punitions scolaires**

Elles sont décidées en réponse à certains manquements mineurs aux obligations des élèves et aux perturbations dans la vie de la classe ou de l'établissement. Elles sont prononcées par les enseignants, les personnels de surveillance, d'éducation et de direction.

L'élève peut avoir des travaux scolaires supplémentaires assortis ou non d'une retenue. Il peut être exclu ponctuellement d'un cours : dans ce cas il sera envoyé au service de vie scolaire.

Il peut être mis en retenue pour faire un devoir ou un exercice non fait : le travail à effectuer en retenue est donné par le professeur et peut faire l'objet d'une évaluation (les retenues ont lieu le samedi ou bien dans un créneau de l'emploi du temps). Une fois posée, elle est obligatoire.

Le jour de la retenue est fixé par la personne qui sanctionne et n'est pas négociable.

Toute punition non faite dans les délais exigés donnera lieu à une sanction supérieure.

Les punitions relatives au comportement des élèves sont à distinguer de l'évaluation de leur travail personnel : la note d'un devoir ne peut être baissée en raison du comportement.

### **Les Sanctions disciplinaires**

Les sanctions sont motivées par les atteintes aux personnes et aux biens ainsi que par les manquements graves aux obligations des élèves. Les sanctions relèvent du chef d'établissement. Elles sont graduées : avertissement, exclusion temporaire, exclusion définitive.

Pour les situations les plus graves un conseil de discipline peut être convoqué à l'initiative du chef d'établissement. Le conseil de discipline peut décider l'exclusion définitive du lycée.

### **Toxicomanies**

Conformément à la loi l'usage du tabac ou des cigarettes électroniques est interdit dans l'enceinte de l'établissement.

L'introduction, la consommation, l'échange ou la vente de produits dangereux pour la santé (alcool, médicaments, et tout produit réputé dangereux pour la santé) ou illicites (drogues) y sont rigoureusement interdits.

Toute personne ayant connaissance d'un fait délictueux touchant à la possession, à la consommation ou au négoce de produits illicites dans le lycée, doit en faire immédiatement un signalement à l'équipe de direction.

Tout élève trouvé dans un état symptomatique d'un usage de produits toxiques est immédiatement pris en charge par l'infirmier ou le service de vie scolaire pour être remis à sa famille.

## **L'UTILISATION DU NUMERIQUE EDUCATIF**

Le numérique éducatif est un outil de travail pédagogique (moyen d'information, de formation, de communication). L'utilisation des moyens et systèmes informatiques du lycée est régie par les lois en vigueur. L'utilisation du matériel à des fins non-pédagogiques est susceptible de relever de l'abus de confiance et de donner lieu à des sanctions (Charte signée par l'élève et ses parents).

### **Droits de l'utilisateur**

L'utilisateur peut échanger et communiquer des idées et des opinions par transmission électronique.

Tout utilisateur est informé que des dispositions techniques ont été prises (contrôle effectué lors des connexions, suivi de l'utilisation des différents postes, journal des adresses des pages internet visitées) afin de vérifier que l'usage du réseau informatique est bien conforme aux règles du lycée.

### Responsabilités de l'utilisateur

Chaque utilisateur s'engage à respecter les règles de fonctionnement du matériel informatique mis à disposition, la configuration des appareils (ne pas modifier, déplacer ou supprimer les icônes du bureau, les dossiers ou les fichiers des différents ordinateurs), les règles d'utilisation (le téléchargement de fichiers est soumis à l'approbation du responsable éducatif et la connexion à des groupes de discussion en direct se fait uniquement dans le cadre d'activités d'enseignement).

Chaque utilisateur s'engage à respecter les autres : ne pas s'approprier, altérer ou détruire des ressources appartenant à d'autres, ne pas porter atteinte à l'intégrité d'un autre utilisateur, notamment par l'intermédiaire de messages, textes ou images provocants ou par le biais de réseaux sociaux.

Chaque utilisateur s'engage à respecter les valeurs humaines et sociales : ne pas télécharger des documents à caractère raciste, extrémiste, pornographique ou pédophile. Chaque utilisateur est tenu de respecter le droit d'auteur.

### Charte d'utilisation du numérique éducatif au lycée Molière

Le lycée MOLIERE met à la disposition des élèves des espaces numériques de travail internet, intranet, multimédia. L'utilisateur des technologies de l'information et de la communication dans l'enseignement (TICE) doit se conformer aux règles suivantes dans le cadre des lois brésiliennes et françaises :

L'accès à internet et à une plate-forme intranet dans l'établissement doit se faire seulement dans le cadre d'un travail de recherche documentaire organisé par tout personnel d'enseignement ou d'éducation. Il est rappelé que les connexions sont conservées par le serveur et que des contrôles sont effectués par les informaticiens.

La reproduction non autorisée des logiciels à droits d'auteur est un délit de contrefaçon.

Nous rappelons que la falsification, la modification, la suppression et l'introduction d'informations avec l'intention de nuire ou de fausser le fonctionnement d'un système sont des fraudes sanctionnées juridiquement comme un délit.

Droit à l'image : toute reproduction de l'image d'une personne (élève ou adulte) est soumise à son consentement et/ou à celui de sa famille. Il est strictement interdit de photographier ou de filmer à l'intérieur de l'établissement.

Les messages de nature diffamatoire, discriminatoire ou d'incitation à la violence sont des délits sanctionnés par la justice. L'usage des réseaux sociaux par les élèves relève de la vie privée et se fait sous la responsabilité de leurs responsables légaux, mais l'établissement peut être amené à intervenir, voire à prononcer des sanctions ou même à appuyer un dépôt de plainte, si cet usage affecte la vie scolaire, ou un membre quelconque de la communauté scolaire.

Tout acte frauduleux constaté avec l'un des moyens TICE de l'établissement pourra faire l'objet d'une sanction disciplinaire et le cas échéant notifié à la justice.

## NORMAS E REGULAMENTOS DA ESCOLA

### (Ensino Fundamental II e Ensino Médio)

O Liceu Molière, cuja comunidade escolar é formada por alunos, responsáveis legais dos alunos e funcionários, oferece um ambiente escolar original: preservando a identidade de cada aluno e estabelecendo um equilíbrio entre as culturas brasileira e francesa, promove o bilingüismo e dá a todos a oportunidade de evoluir em um ambiente bicultural, fonte de enriquecimento mútuo.

O ensino ministrado está de acordo com o currículo francês, respeitando as exigências pedagógicas incluídas na autorização de funcionamento emitida pelas autoridades brasileiras (Parecer nº 387/83 de 1º de setembro de 1983).

Os objetivos pedagógicos e educacionais, estabelecidos no Projeto de Estabelecimento, são baseados em valores e princípios específicos essenciais que todos devem observar na escola: princípios de laicidade e neutralidade política, ideológica e religiosa, igualdade de oportunidades e tratamento entre meninas e meninos, o dever de tolerância e respeito à pessoa e às crenças dos outros, garantias de proteção contra todas as formas de violência psicológica, física ou moral e o consequente dever de todos de não utilizar qualquer forma de violência.

O respeito mútuo entre adultos e alunos e entre alunos é também uma das bases da vida comunitária.

A matrícula de um aluno na escola implica, para ele e seus representantes legais, a adesão às disposições das regras do presente Regulamento interno e um compromisso de cumpri-las plenamente.

#### Horários

<b>MANHÃ</b>	Abertura da escola	7h30
	Ida para a sala de aula	7h55
	Início das aulas	8h00
	Recreação	10h55-11h15
	Fim das aulas	13h10
<b>TARDE (de acordo com o horário da turma)</b>	Ida para a sala de aula	13h55
	Início das aulas	14h00
	Fim das aulas	16h55/17h30/18h (de acordo com o horário do aluno)

## **Entrada, movimento e saída de alunos**

Toda a comunidade educacional deve se submeter a um controle rigoroso da entrada e saída da escola: apresentação do crachá, da carteira de identidade ou do carnê de correspondência.

Os alunos são recebidos a partir das 7h30 da manhã e devem estar em suas salas de aula no máximo às 7h55 da manhã para que as aulas possam começar no segundo sinal, às 8h00.

Os alunos devem se mover pelos corredores e escadas de maneira calma, sem correr e sem ruídos excessivos.

Na hora das recreações, todos os alunos deixam as salas de aula.

Durante um intervalo regular ou não programado, entre duas classes, os alunos devem permanecer na escola, seja na sala de aula ou no corredor.

Durante um horário vago regular ou não programado, entre duas aulas os alunos permanecem nas dependências da escola, seja na sala de permanência, no CDI ou em qualquer outro lugar definido pela Vida escolar.

Qualquer saída da escola, normal ou antecipada, deve ser feita apresentando o carnê de correspondência ao inspetor de plantão no portão. Se o estudante não estiver com o seu carnê de correspondência, ele deverá ir ao serviço de vida escolar que lhe dará uma autorização para sair depois de verificar seus horários de aulas.

A equipe de vida escolar supervisiona os alunos no momento da recepção da manhã, intervalos de aulas e recreações, até que os alunos deixem a escola.

Qualquer aluno com uma deficiência temporária ou permanente de mobilidade pode procurar assistência sob a orientação do pessoal da vida escolar e/ou de um colega aluno.

Os alunos não têm acesso ao pátio da Educação Infantil e à garagem, a menos que estejam acompanhados por um adulto.

O acesso a salas especializadas (ciência, arte, sala de informática, centro de documentação e informação, estudos, sala polivalente, sala Sobral Pinto, quadras esportivas) só é permitido na presença de um funcionário. É solicitado que os estudantes adotem uma atitude de respeito ao equipamento e às regras de segurança.

## **Regras para a saída dos alunos**

Somente estudantes do ensino médio (de 2nde a Tle) estão autorizados a sair à hora do almoço e durante os horários de permanência com uma autorização assinada por seus responsáveis legais (formulário distribuído no início do ano letivo).

## **Serviços internos**

### **O serviço de saúde escolar**

A enfermaria recebe os alunos a partir das 7h30 até o final das aulas do dia.

É um lugar de cuidado, acolhida e escuta. O pessoal médico presta primeiros socorros, mas não está autorizado a dar medicamentos a um estudante. Em caso de tratamento médico, a família deve informar a enfermeira ou médico por escrito e a deixar o medicamento na enfermaria, juntamente com a prescrição do médico assistente. Em caso de doença crônica, a família deve solicitar a criação de um Protocolo de Acolhida Individualizada (P.A.I.) que permita que alguns ou todos os funcionários

da escola reconheçam os sinais de alerta e os autorize a tomar as medidas médicas especificadas pelo médico assistente.

Qualquer aluno que necessite ir à enfermaria durante a aula ou horário vago deve ser autorizado por um membro da equipe educacional que providenciará que um representante dos alunos o acompanhe.

O aluno doente deve apresentar seu carnê de correspondência à enfermaria onde os detalhes da visita serão indicados. Antes de voltar às aulas, ele/ela apresenta seu caderno para a vida escolar, carimbado pela enfermaria. O pessoal de saúde também introduzirá a ocorrência da visita no pronote.

Os alunos acidentados ou doentes dentro da escola recebem os primeiros socorros na enfermaria da escola. Em casos graves, a enfermeira entra em contato diretamente com os pais para chegar a um acordo sobre as medidas a serem tomadas.

É a enfermeira que decide o eventual retorno do estudante para a sua família. A enfermeira é responsável por organizar este retorno, informando a família e o serviço de vida escolar.

### **O serviço de psicologia escolar**

A psicóloga recebe alunos e pais. Ela participa da avaliação psicológica e acadêmica dos alunos. Ela coordena sessões de informação e prevenção sobre vários tópicos (saúde, sexualidade, etc.)

### **O serviço de orientação**

O PRIO (pessoal de recursos de orientação) recebe os estudantes e suas famílias para ajudá-los em suas escolhas educacionais e profissionais. Ele realiza oficinas de orientação com as turmas do Ensino Médio como parte do ensino de orientação em colaboração com os professores principais e sessões de informação sobre estudos pós-bac. Com a ajuda dos professores, ele organiza estágios no mundo profissional para os alunos do 2º ano do Ensino Médio.

### **O centro de documentação e informação (CDI)**

O CDI é reservado principalmente para estudantes que precisam trabalhar com o material documental do CDI e para turmas supervisionadas por um professor com o objetivo de pesquisa documental, bem como para aqueles que desejam se beneficiar de um ambiente acolhedor para a leitura.

Ao chegar ao CDI, cada usuário escolhe trabalhar em paz e tranquilidade. Todos os estudantes que entram na biblioteca devem respeitar as regras da biblioteca.

### **Livros didáticos**

Eles são emprestados no início do ano letivo a cada aluno que deve encapá-los e devolvê-los no final do ano nas melhores condições possíveis. Em caso de perda ou dano grave, além do desgaste normal, será exigido o reembolso do livro pelo custo de um novo.

### **Serviço de alimentação**

Este é um serviço oferecido aos alunos por uma equipe qualificada, sujeito a rigorosos padrões de higiene e segurança alimentar. Há dois preços possíveis: uma taxa mensal ou um preço de bilhete individual. Os alunos devem se comportar adequadamente no restaurante da escola, especialmente, não fazer muito barulho.

## **Armário**

No início do ano letivo, cada aluno recebe da vida escolar um armário individual, a fim de diminuir o peso da mochila transportada diariamente. O aluno é responsável pelo conteúdo de seu armário e pelo seu estado geral. Em caso de problema com o armário, o aluno deve avisar o mais rapidamente possível a vida escolar (“vie scolaire”).

## **A garagem de bicicletas**

Os alunos que utilizam uma bicicleta devem descer de suas bicicletas antes de passar pelo portão da garagem para se dirigirem até a área reservada para as bicicletas. A bicicleta permanece sob a responsabilidade da família.

## **ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR**

### **O carnê de correspondência**

É dado gratuitamente a cada aluno no início do ano letivo e serve como um vínculo entre pais, professores e a administração. O aluno deve guardá-lo cuidadosamente e ser capaz de apresentá-lo quando solicitado. Os pais devem consultá-lo regularmente, pois há mensagens destinadas a eles. Em caso de perda ou dano, um novo carnê deve ser adquirido e pago pelos pais.

### **Comportamento do estudante**

É necessária uma vestimenta e uma linguagem corretas para toda a comunidade escolar. A cortesia prevalece nas relações entre todos.

Vestimentas indecentes ou que promovam a violência ou produtos proibidos são proibidas; bonés e toucas devem ser removidos dentro dos edifícios. Também é proibido o uso de sinais ou roupas pelos quais os estudantes manifestem ostensivamente uma afiliação religiosa. O uso de chinelos de dedo ou qualquer outra roupa de praia é proibido na escola. Se a vestimenta do aluno não for adequada para entrar na sala de aula, os pais serão imediatamente notificados por telefone para que possam tomar providências o mais rápido possível. Se o aluno não estiver vestido de forma adequada, ele não será admitido nas aulas.

Uma modéstia elementar, especialmente na expressão de sentimentos românticos, deve ser respeitada na escola.

### **Ausências e atrasos**

A participação em todas as aulas do previstas (incluindo disciplinas opcionais) e o respeito ao horário são obrigatórios. As ausências e atrasos são prejudiciais à educação do aluno e perturbam as aulas. O trabalho solicitado pelos professores é obrigatório e os alunos são obrigados a realizá-lo.

Os pais devem, no interesse de seus filhos, garantir que eles não faltem indevidamente às aulas e cooperar estreitamente com a escola.

Em caso de ausência imprevista, a família deve informar o serviço de vida escolar por telefone.

Em caso de ausência previsível, é solicitada uma autorização por escrito dos tutores legais a ser apresentada ao serviço de vida escolar.

Sempre que possível, as consultas médicas ou compromissos administrativos devem ser marcados fora do horário escolar.

Qualquer saída de aluno durante o dia deve ser justificada por um pedido de autorização apresentado ao serviço de vida escolar (no dia anterior ou no mesmo dia até o final da recreação).

Após qualquer ausência, o aluno deve dirigir-se à secretaria de vida da escola o mais rápido possível com seu carnê de correspondência, indicando as razões da ausência e sua duração. Após qualquer atraso, o aluno deve apresentar a página de atrasos do carnê de correspondência assinada pelos pais.

Qualquer justificativa para ausência ou atraso que não seja apresentada dentro de 48 horas após o retorno do aluno não será levada em consideração e permanecerá injustificada.

A validade do motivo da ausência é deixada a critério do serviço de vida escolar. As expressões "razão familiar" ou "razão pessoal", por exemplo, não podem de forma alguma justificar uma ausência.

### Educação Física e Esportiva (EPS)

**Certificado médico:** A "Lei N°65453 de 02 de outubro de 2013" emitida pelo Estado do Rio, obriga qualquer aluno que participe de uma atividade de educação física no ambiente escolar a submeter-se a um exame médico no final do qual ele receberá autorização para praticar a Educação Física dentro da escola.

Uma roupa específica é necessária para as sessões de educação física: camiseta e short oficiais do lycée (vendidos pela APE), meias e calçados esportivos ou roupas específicas para natação e touca de natação são obrigatórios. O estudante também deve ter uma garrafa de água.

### Dispensas da educação física (EPS)

A dispensa de uma aula é solicitada pela família no carnê de correspondência e deve ser concedida pelo serviço de saúde da escola e depois apresentada ao professor que mantém o aluno em aula e adapta sua atividade à sua condição. As dispensas não autorizam o aluno a estar ausente da aula durante a duração da dispensa, mesmo que justificada por um certificado médico, o aluno pode ter a obrigação de presença durante a aula.

Qualquer dispensa de várias sessões deve ser justificada por um atestado médico entregue ao serviço de vida escolar. Para os estudantes da Terminale, candidatos ao Baccalauréat, uma verificação deve ser realizada por um médico do Consulado francês.

As dispensas ocasionais são concedidas pela enfermaria, que informa imediatamente o serviço de vida escolar. Nenhuma isenção ou dispensa será concedida pela enfermaria após o final da recreação da manhã.

### Os órgãos representativos da comunidade escolar

**O Conselho de Estabelecimento:** é composto por membros de direito e representantes eleitos do pessoal, pais e alunos. É um órgão que representa a Educação Infantil, o Ensino Infantil I e II e o Ensino Médio, que se reúne três vezes ao ano e emite uma opinião sobre questões relacionadas à pedagogia e à vida educacional da escola.

**O conselho de classe:** reúne os professores, 2 representantes dos estudantes, 2 representantes dos pais, a psicóloga... Ele é dirigido pelo professor principal sob a presidência do Proviseur ou de seu representante. Ele apresenta os resultados da classe e de cada aluno e propõe medidas para o sucesso acadêmico.

*O conselho de vida estudantil (CVL)*: composto por 10 estudantes eleitos, incluindo um vice-presidente estudantil, reúne-se pelo menos três vezes ao ano e faz sugestões sobre a organização da vida escolar.

## DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

### Respeito às pessoas e aos bens

A escola é um lugar de educação e integração onde todos os jovens se reúnem, aprendem a viver juntos e se respeitam uns aos outros. O dever de tolerância e respeito à personalidade e às crenças dos outros é de todos.

A todos é garantida proteção contra qualquer agressão física ou moral.

Todos não devem usar a violência sob qualquer forma e devem desaprovar seu uso.

Os alunos devem observar a atitude correta e a linguagem educada no relacionamento com os funcionários e outros alunos do Lycée Molière. Todos os alunos devem se comportar corretamente durante as atividades organizadas pela escola, tanto no exterior, nos meios de transporte, como na escola.

Espera-se que todos os estudantes respeitem o material, as instalações e a propriedade comum. Os estudantes devem contribuir para a limpeza da escola e assim facilitar o trabalho do pessoal de serviço e manutenção.

Qualquer dano implica uma reparação financeira a cargo da família pelo preço do novo.

É estritamente proibido aos estudantes trazer objetos de valor para a escola. Em caso de perda ou roubo de objetos de valor, a escola não é responsável. Qualquer objeto encontrado na escola deve ser encaminhado imediatamente ao serviço de vida escolar.

### Comportamento na sala de aula

Atenção, concentração e trabalho são as regras essenciais de uma sala de uma turma. Os alunos devem respeitar os horários, participar dos trabalhos escolares e cumprir os procedimentos de controle de conhecimentos. Um estudante não pode se recusar a estudar certas partes do currículo, a fazer certas avaliações ou a se dispensar de assistir certas aulas.

Comer, beber e mascar chicletes não são permitidos na aula.

### Uso de telefones celulares e dispositivos eletrônicos

**Para todos os alunos : o uso de telefones celulares e qualquer outro equipamento terminal de comunicação eletrônica é proibido nas dependências da escola.** Não são permitidos consoles de jogos, relógio ou objeto digital conectado, e tablets. Esta proibição é válida durante o período escolar e extra-curricular, exceto quando o professor autoriza o uso do telefone durante o horário de trabalho em uma atividade específica.

Esta proibição também é efetiva durante todas as atividades escolares organizadas fora da escola ou do estabelecimento escolar.

Os telefones devem ser desligados e colocados nas mochilas dos alunos.

Se um estudante precisa entrar em contato com sua família com urgência, ele deve ir até o escritório da vida escolar : um telefone está disponível.

**É estritamente proibido usar um telefone celular para fotografar ou filmar durante as aulas ou fora delas.**

## DIREITOS DOS ESTUDANTES

### Direitos individuais

Toda pessoa tem direito à educação, ao respeito por sua pessoa e suas idéias, e por sua integridade física e moral.

### Direitos coletivos

Todos têm o direito de serem informados, de se reunirem e de se expressarem.

### Quadro de avisos

Um quadro de avisos está disponível para os alunos nos corredores da vida escolar. Qualquer documento a ser divulgado através deste quadro de avisos deve ser neutro e não abusivo: deve ser assinado e comunicado com antecedência ao Proviseur (ou ao seu adjunto).

### Publicação

Alunos, pais e funcionários têm o direito de publicar documentos à atenção da comunidade educacional que respeitem os princípios de neutralidade e respeito pelas pessoas (alunos e adultos).

### Direito de reunião

Este direito é exercido por iniciativa dos representantes de turma, do CVL e do conselho do estabelecimento, no exercício de suas funções.

Estas reuniões são realizadas fora do horário escolar e com a autorização do Proviseur. São proibidas reuniões de natureza publicitária, comercial, política ou religiosa.

## OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

Todos os alunos são obrigados a cumprir suas obrigações, tanto na sala de aula como na vida escolar (C.D.I., horários vagos, recreações), assim como para todas as atividades educacionais organizadas pela escola (passeios pedagógicos, viagens, intercâmbio de idiomas, etc.), que são parte integrante da escolaridade. Estas atividades são objeto de documentos específicos e aparecem no projeto do estabelecimento.

### Trabalho escolar

A freqüência, ou seja, a presença regular, é obrigatória em todas as aulas.

A pontualidade, ou seja, o cumprimento rigoroso dos horários, é uma obrigação, pois o atraso perturba a aula.

A obrigação de realizar todas as atividades escolares e extra-curriculares, bem como o trabalho pessoal, é essencial para o sucesso do aluno.

### Avaliação

A avaliação pode ser diagnóstica, formativa ou sumativa.

Diagnóstica: avalia as realizações dos alunos e permite a avaliação de seus conhecimentos anteriores.

Formativa: acompanha o aprendizado e permite que o progresso dos alunos seja indicado e valorizado

Sumativa: ao final da seqüência ou período, permite verificar os objetivos estabelecidos pelos programas em termos de conhecimentos e habilidades

A avaliação é baseada em critérios anunciados aos alunos.

O aluno não pode evitar as diversas avaliações organizadas pelos professores. Sua participação é obrigatória e qualquer ausência deve ser justificada.

Qualquer ausência de uma situação de avaliação pode ser compensada durante o horário de trabalho da escola.

A admissibilidade do motivo da ausência ou do atraso é de responsabilidade da equipe de direção.

Qualquer ausência ou atraso injustificado ou inadmissível pode ser observado como voluntário e pode resultar em punição ou sanção.

Quando um professor ou funcionário da vida escolar suspeita de fraude durante uma situação de avaliação, eles deixam o candidato continuar e registram os elementos da fraude em um relatório detalhado ao Proviseur, seu adjunto e ao professor principal. Se a fraude for comprovada, o aluno receberá um zero naquela avaliação. Se a fraude se repetir, poderá ser aplicada uma sanção.

### **Monitoramento da escolaridade pelas famílias**

As famílias são convidadas a verificar regularmente o trabalho escolar de seus filhos através do caderno didático do aluno, o caderno didático digital no pronote, o carnê de correspondência, as correções de exercícios, reuniões com os professores e consultando regularmente o espaço "pais" no pronote.

No final de cada trimestre, as famílias receberão o boletim trimestral de seus filhos por e-mail, em formato pdf e Pronote.

### **Passando de ano**

Após o diálogo entre a família e a equipe educacional e dependendo do pedido de orientação da família, o conselho de classe do 3º trimestre faz propostas de orientação.

Quando a proposta não atende ao pedido, o Proviseur recebe o aluno e seus pais para informá-los sobre as propostas do conselho de classe e para recolher suas observações. A passagem para a série seguinte ao final de um ciclo (final do 6º ano, final do 9º ano, final do 1º ano do ensino médio) é decidida pelo conselho de classe. Em seguida, o diretor da escola toma as decisões de orientação e informa os pais do aluno.

No caso de uma decisão de repetir um ano, os pais do aluno informam ao Proviseur se aceitam esta decisão ou se desejam recorrer. Neste caso, um comitê de apelação é convocado para examinar o pedido: a decisão deste comitê é soberana.

### **FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ESCOLA E OS RESPONSÁVEIS LEGAIS**

Cada aluno tem um carnê de correspondência que ele deve ter sempre em sua mochila. Este carnê é o elo de comunicação privilegiado entre os pais e a escola. O aluno deve apresentá-lo aos pais regularmente e aos professores sempre que necessário.

Os boletins trimestrais com os resultados das avaliações são entregues aos pais via Pronote enviados por e-mail. Para casos de acompanhamento específico, o boletim pode ser entregue durante uma reunião de pais e professores.

O site do liceu [www.lyceemoliere.com.br](http://www.lyceemoliere.com.br) fornece informações gerais e o espaço PRONOTE Pais permite às famílias acompanhar os trabalhos de casa e os resultados de seus filhos.

Duas reuniões entre pais e professores são organizadas pela escola: no início do ano letivo e no fim do 1º trimestre. Os pais que desejarem ter uma reunião fora desses horários institucionais com um professor devem solicitar uma reunião através do caderno de correspondência ou pelo sistema de mensagens Pronote.

Recomenda-se que as famílias entrem em contato com a equipe educacional tantas vezes quanto os interesses do aluno o exigirem.

## **REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA**

Os alunos e os funcionários devem respeitar as instruções de segurança aplicadas na escola e participar dos exercícios de evacuação. Instruções gerais a serem seguidas em caso de emergência são afixadas nas instalações da escola. Assim que o ano letivo começa e no momento do primeiro exercício de evacuação, os alunos são informados sobre o comportamento a ser adotado.

Os sistemas de alarme e de combate a incêndios são as garantias da segurança. O destino de todos depende de seu bom funcionamento; portanto, é estritamente proibido manipulá-los desnecessariamente.

Uma jaleco de algodão (sem nylon) deve ser usada para as aulas de trabalhos práticos de ciências.

### **Entrada de visitantes na escola**

Os pais ou acompanhantes dos alunos só podem entrar nos edifícios da escola após serem autorizados pelo pessoal da recepção. Eles devem usar um crachá de identificação do visitante e apresentar o formulário preenchido pelo pessoal da recepção à pessoa com a qual estão se reunindo para ser assinado e apresentado à recepção no momento da sua saída.

### **Seguros**

No caso de um acidente ocorrido na escola ou fora durante uma atividade organizada, os riscos são cobertos pela apólice de seguro da escola.

### **Estágios em empresas**

No 1º ano do ensino médio, os estudantes são obrigados a fazer um estágio de observação em uma empresa. Este estágio está sujeito a um acordo tripartite entre a escola, a empresa e a família do aluno.

### **Situações excepcionais**

Quando a recepção dos alunos não puder ser assegurada em condições normais de segurança (desastre, condições climáticas, evento imprevisto, etc.), o Proviseur tomará as medidas necessárias. Os alunos podem ser obrigados a voltar para casa. As famílias serão informadas por telefone. Se as famílias não puderem ser alcançadas, os alunos permanecerão na escola sob a supervisão dos funcionários.

### **Objetos perigosos**

É formalmente proibido trazer para a escola qualquer objeto não diretamente relacionado à vida escolar, e em particular qualquer objeto perigoso: armas, objetos cortantes (cortadores, objetos de vidro, etc.) ou objetos contundentes, ou objetos que, se desviados de seu propósito original, poderiam constituir uma arma, aerossóis, produtos inflamáveis (fogos de artifício), bombas de autodefesa, etc. Esta proibição é rigorosa: em caso de violação, resultará em uma sanção determinada pelo diretor.

## **Medidas disciplinares**

Uma das missões do liceu é a assunção gradual pelos próprios alunos de sua responsabilidade por seu trabalho individual e pela vida comunitária. Como qualquer comunidade, o liceu prevê medidas disciplinares no caso de não cumprimento do Regulamento Interno: dependendo da gravidade da falta, é feita uma distinção entre punições escolares e sanções disciplinares.

Qualquer punição ou sanção deve ser individual e proporcional à infração: deve levar em conta o grau de responsabilidade do aluno, sua idade, seu envolvimento na infração e seus antecedentes em questões disciplinares. Deve ser explicado ao aluno em questão, que tem o direito de se explicar, de se justificar e de ser assistido. A direção garante que a sanção seja proporcional.

É um mecanismo educacional através do qual se constrói o respeito pelos outros, o senso de responsabilidade e o respeito pela lei.

### **Punições escolares**

Estas são decididas em resposta a determinadas violações menores das obrigações dos alunos e perturbações na vida da turma ou da escola. Eles são pronunciados por professores, inspetores, pessoal educacional e direção.

O aluno pode receber trabalho escolar adicional, ou não para realizar no momento de uma retenção. Pode ser excluído pontualmente de uma aula : neste caso será enviado para o serviço de vida escolar.

Pode ser dada uma detenção para fazer uma tarefa ou um exercício que não tenha sido feito: o trabalho a ser feito na detenção é dado pelo professor e pode ser sujeito a avaliação (as detenções ocorrem aos sábados ou em horário dentro do tempo escolar). Uma vez colocada, ela é obrigatória.

O dia da detenção é fixado pela pessoa que sanciona e não é negociável.

Qualquer punição que não seja feita dentro do tempo exigido resultará em uma penalidade maior.

As punições relativas ao comportamento dos alunos devem ser distinguidas da avaliação de seu trabalho pessoal: a nota de um trabalho ou prova não pode ser diminuída por causa do comportamento.

### **Sanções disciplinares**

As sanções são motivadas por ofensas contra pessoas e bens, assim como por violações graves das obrigações dos alunos. As sanções são de responsabilidade do Proviseur. Elas são graduadas: aviso, exclusão temporária, exclusão permanente.

Para as situações mais graves, um conselho disciplinar pode ser convocado por iniciativa do Proviseur. O conselho disciplinar pode decidir pela expulsão definitiva do colégio.

### **Toxicomanias**

De acordo com a lei, o uso de tabaco ou de cigarros eletrônicos é proibido nas dependências da escola.

A introdução, consumo, troca ou venda de produtos perigosos para a saúde (álcool, medicamentos e qualquer produto considerado perigoso para a saúde) ou ilícitos (drogas) são estritamente proibidos.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de um ato criminoso envolvendo a posse, consumo ou comercialização de produtos ilegais na escola deve imediatamente denunciá-lo à equipe de direção.

Qualquer aluno encontrado em um estado sintomático do uso de produtos tóxicos é imediatamente encaminhado aos cuidados da enfermaria ou do serviço da vida escolar para ser entregue a sua família.

## O USO DA EDUCAÇÃO DIGITAL

A educação digital é uma ferramenta para o trabalho educacional (informação, treinamento e comunicação). O uso dos recursos e sistemas de TI da escola é regido pelas leis em vigor. O uso de equipamentos para fins não educacionais é suscetível de ser considerado uma quebra de confiança e pode resultar em sanções (Carta assinada pelo estudante e seus pais).

### Direitos do usuário

O usuário pode trocar e comunicar idéias e opiniões por transmissão eletrônica.

Todos os usuários são informados de que foram tomadas medidas técnicas (controle das conexões, monitoramento do uso das diversas estações de trabalho, registro dos endereços das páginas da Internet visitadas) a fim de verificar se o uso da rede de computadores está de acordo com as regras da escola.

### Responsabilidades do usuário

Cada usuário se compromete a respeitar as regras operacionais do equipamento informático fornecido, a configuração dos dispositivos (não modificar, mover ou apagar ícones, pastas ou arquivos nos diversos computadores), as regras de uso (o download de arquivos está sujeito à aprovação do responsável educacional e a conexão a grupos de discussão ao vivo só é feita dentro da estrutura das atividades de ensino).

Cada usuário se compromete a respeitar os outros: não apropriar-se, alterar ou destruir recursos pertencentes a outros, não prejudicar a integridade de outro usuário, em particular por meio de mensagens, textos ou imagens provocativas ou através de redes sociais.

Cada usuário se compromete a respeitar os valores humanos e sociais: não baixar documentos de natureza racista, extremista, pornográfica ou pedófila. Cada usuário é obrigado a respeitar os direitos autorais.

### Carta para o uso da educação digital no Liceu Molière

O Lycée MOLIERE oferece aos estudantes espaços de trabalho digitais: internet, intranet, multimídia. O usuário das tecnologias de informação e comunicação na educação (TICE) deve cumprir as seguintes regras no âmbito das leis brasileiras e francesas:

O acesso à Internet e à uma plataforma intranet na escola deve ser feito somente no contexto de um trabalho de pesquisa documental organizado por qualquer equipe docente ou educativa. É lembrado que as conexões são mantidas pelo servidor e que controles são realizados pela equipe de TI.

A reprodução não autorizada de software protegido por direitos autorais é uma violação dos direitos autorais.

Lembramos que a falsificação, modificação, eliminação e introdução de informações com a intenção de prejudicar ou distorcer o funcionamento de um sistema são fraudes puníveis juridicamente como delitos.

Direitos de imagem: qualquer reprodução da imagem de uma pessoa (estudante ou adulto) está sujeita ao seu consentimento e/ou ao de sua família. É estritamente proibido fotografar ou filmar dentro do estabelecimento.

Mensagens de natureza difamatória, discriminatória ou incitação à violência são ofensas puníveis por lei. O uso de redes sociais pelos alunos é um assunto privado e é responsabilidade de seus responsáveis legais, mas a escola pode intervir, ou mesmo impor sanções ou apoiar uma reclamação, se este uso afetar a vida escolar ou qualquer membro da comunidade escolar.

Qualquer ato fraudulento observado com um dos recursos TIC da escola pode ser objeto de uma sanção disciplinar e, se necessário, notificado aos tribunais.